

DIVULGAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO

Curso

Avaliação de Impacto Social (AIS)

Formação a distância

Recurso a ferramentas digitais para o desenvolvimento do curso.

Sessões de formação síncronas por videoconferência (Zoom Workplace) De 05/05/2025 a 06/06/2025(consultar divulgação do cronograma)

10:00 - 13:00

50 horas

Sensibilizar os/as dirigentes e quadros técnicos para as temáticas da economia social; melhorar os procedimentos de gestão e administração das organizações de economia social; desenvolver e promover competências de gestão dos/as seus/suas técnicos/as e dirigentes para a otimização dos recursos humanos, técnicos e financeiros; dotar as organizações de conhecimentos específicos e de ferramentas de trabalho que lhes permitam aumentar a qualidade dos serviços

Dirigentes e Técnicos/as de entidades da economia social consagradas no artigo 4º da Lei nº 30/2013 de 8 de maio (Lei de Bases da Economia

Critérios de valorização: Dirigentes e Técnicos/as de entidades da economia social associadas das entidades cooperadoras da CASES, nomeadamente: ANIMAR, CONFAGRI, CONFECOOP, CNIS, União das Misericórdias Portuguesas e União das Mutualidades Portuguesas; candidatos/as que formalizem a inscrição na totalidade dos módulos do curso.

Critérios de desempate: ordem de receção das candidaturas.

1. Fundamentos de AIS (Avaliação de Impacto Social)

2. Planeamento e Implementação de AIS

3. Metodologias de Al

4. Técnicas de recolha e analise de informação

Formadores/as com habilitações académicas e com experiência profissional comprovada nas temáticas a abordar e na área da economia social, e com conhecimentos relevantes acerca do sector e dos tipos de

organizações que o integram.

Data limite para o envio de inscrições: 15/04/2025 Inscrições

> A inscrição e participação no curso não tem custos associados. As inscrições são realizadas através do preenchimento do formulário de

inscrição online.

Avaliação modular realizada de acordo com os seguintes critérios:

assiduidade, pontualidade, participação; exercício escrito ou teóricoprático individual e/ou em grupo.

A conclusão com aproveitamento confere direito à atribuição de certificado de formação de acordo com o modelo da Portaria nº 474/2010 de 8 de julho, emitido através do SIGO - Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa, e de declaração

de participação emitida pela CASES.

Local de Realização

Datas de Realização Horário **Total de Horas**

Objetivos

Destinatários/as

Módulos

Formadores/as

Avaliação

Certificação

Independentemente da classificação final atribuída, o aproveitamento em determinado módulo de formação só releva para efeitos de certificação quando a assiduidade do/a formando/a registada é igual ou superior a 90% da carga horária total do curso de formação.

Informações

www.cases.pt/formacao

formacao@cases.pt / 210 436 875